

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**DA COMARCA DE AVARÉ - SPmatrícula
= 43.227 =ficha
= 001 =

Avaré, 09 de Abril

de 1991

UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 14 DA QUADRA "CT", situado no município de Itai desta comarca, no loteamento TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA III, onde mede quinze (15,00) metros de frente para a Rua 28; nos fundos confronta com o lote nº 07, medindo quinze (15,00) metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 13, medindo trinta (30,00) metros; e pelo lado direito confronta com o lote nº 15, medindo trinta (30,00) metros, encerrando a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00 m2).

PROPRIETÁRIA:- SÃO GERALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Rua dos Gusmões n.º 639, inscrita no CGC sob n.º 46.357.851/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.252 deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:- (REGINA MARIA PANCIONI)

Av-01/43.227 - Avaré, 09.04.91. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca de 07.07.81 (Lº 42, fls. 155/159), das Notas do Tabelionato de Paranapanema desta comarca, a proprietária supra qualificada CONSTITUIU-SE DEVEDORA de GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART, RG n.º 1.416.827 e de s/m LÚCIA FIGUEIREDO BANNWART, RG n.º 2.254.863, portadores do CPF n.º 235.661.598-91, casados no regime da comunhão de bens antes da lei n.º 6515/77, residentes nesta cidade da importância de Cr\$ 202.951.798,20, conforme consta da averbação n.º 02 na matrícula n.º 14252 do Lº 02 deste Cartório. Compareceu como interveniente anuente: MOMENTUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 47.686.555/0001-00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:- (REGINA MARIA PANCIONI)

Av-02/43.227 - Avaré, 03 de Junho de 1.991. Pelo Instrumento Particular de Quitação de 08.05.91, verifica-se que GERARD GUSTAV JOSEF BANNWART e LÚCIA FIGUEIREDO BANNWART, já qualificados, representados por Marlene de Almeida Taets, RG nº 5.384.571 e CPF nº 642.172.308-00, autorizou a proceder o CANCELAMENTO da hipoteca referida na Av-01 desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 83.253.

A OFICIAL MAIOR: (ONDINA ZANDONÁ SANTOS)

R-03/43.227 - Avaré, 03 de Junho de 1.991. Pela Escritura de 19.04.91 das Notas do 16º Tabelionato da Capital deste Estado (Lº 1630, fls.54vº) a proprietária supra qualificada, representada por MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA, CGC nº 47.686.555/0001-00, sendo esta representada por Sheyla Zayat Jardim, RG nº 14.684.243 e CPF nº 104.766.468-20 =VENDEU= o imóvel desta matrícula à ALEXANDRINA LOPES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, RG 16.349.864-e CPF nº 617.653.418-68, residente e domiciliada em Santo André deste Estado, à Rua Guanabara nº 308, pelo valor de Cr\$0,55. Protocolado e microfilmado sob nº 83.254.

A OFICIAL MAIOR: (ONDINA ZANDONÁ SANTOS)

(continua no verso)

matrícula
= 43.227 =

ficha
= 001 =
verso

Av-04/43.227 - Em 20 de março de 2013. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o R-04/14.252 deste Ofício, origem do imóvel, é datado de 19.10.1981.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/43.227 - Em 20 de março de 2013. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nesta ficha de matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-06/43.227 - Em 20 de março de 2013. PENHORA.

Pela certidão de 01.03.2013, do Juízo de Direito do 11º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 583.00.1999.932569-1), protocolo de penhora online nº PH000028498, e pela certidão negativa expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itai-SP em 14.03.2013, ação essa movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, em face da proprietária ALEXANDRINA LOPES DA SILVA, qualificada no R-03, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula, pertencente à executada ALEXANDRINA LOPES DA SILVA, a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 10.144,65, tendo sido nomeada como fiel depositária a executada Alexandrina Lopes da Silva. Protocolado e microfilmado sob nº 200.898.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALER COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 22,26

Disponível em: www.tradadores.org.br